

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 159/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício TRT21- GP N° 414/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que solicita a Prorrogação de Cessão da servidora deste município abaixo especificada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CEDER a servidora pública municipal **LARISSA DA FONSECA EMERENCIANO**, inscrita no cadastro funcional n°. 673, ocupante da função de Agente Administrativo, para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 21ª Região.

**Art. 2º.** A presente cessão é feita com ônus para o órgão cedente, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

**Art. 3º.** O ressarcimento integral ocorrerá partir do mês subsequente, conforme previsto no ATO N° 75/CSTJ.GP.SG.CGPEs, de 25 de março de 2013, referendado pela Resolução N° 143/CSTJ, de 26 de setembro de 2014

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em  
11 de novembro de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**FBD3F4B9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024. Edição 3413  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>